



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Aviso (extrato) n.º 12201/2022

Sumário: Procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 1.º grau de diretor de Serviços Administrativos e Financeiros.

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pelas Leis n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, torna-se público que o Conselho Superior da Magistratura vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP) o procedimento concursal de seleção para provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços Administrativos e Financeiros.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na BEP, conforme disposto no n.º 1, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, até ao 3.º dia útil a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 de junho de 2022. — A Juíza-Secretária do Conselho Superior da Magistratura, *Ana Chambel Matias*.

315407264